Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3661/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/8604/2014
PROTOCOLO	:	1498971
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESPONSÁVEL	:	ARI BASSO
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2014
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS R K COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA – ME FRANCELINO & CALIXTO LTDA – EPP DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

DECIDO pela regularidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 22/2014, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Depois de tomadas as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, os autos devem ser encaminhados à 1ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº 3, de 2010.

Campo Grande, 18 de junho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

GC